**TERMO DE AQUIESCÊNCIA**

**ELEIÇÃO 2023 – CRM-PR**

Conforme dispõe o Art 10º, II, da Resolução CFM nº 2.315/2022, eu, Dr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CRM-PR nº \_\_\_\_\_\_\_\_, venho perante a Comissão Eleitoral do CRM-PR informar que faço parte da Chapa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de candidato a Conselheiro **( ) TITULAR ( ) SUPLENTE,** para a eleição dos membros ao CRM-PR, gestão 2023/2028.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

**ATENÇÃO**: Os documentos a serem preenchidos (modelos abertos disponíveis), caso sejam entregues digitalmente devem ser assinados **DIGITALMENTE COM CERTIFICADO ICP-BRASIL** pelos candidatos. Em caso de entrega física, os documentos poderão ser entregues com assinatura física.

Assinaturas eletrônicas não serão aceitas nos documentos digitais. Documentos impressos com assinatura digital não serão aceitos.